## **PORTARIA Nº 270/2025**

Publicada no DOE Nº 22608 em 29/09/2025

Categoria: Administrativo

## Prorrogação de Sindicância Investigativa

## Portaria nº 270/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4°, inciso II, alínea "a", item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 2010.

## **RESOLVE**

Art 1° – Prorrogar por 30 dias a portaria n° 241/2025, publicada no DOESC N° 22.583, em 25/08/2025, referente ao protocolo IMA 00043273/2023, conforme justificado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA